



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
1ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 16 DE 29.05.2023

Aos vinte e nove (29) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e três (2023), no Plenário da 1ª Câmara de Direito Público, em sessão híbrida, com início às 14h, teve lugar a 16ª Reunião Ordinária deste Colegiado, ocasião em que, sem discrepância, foi aprovada a Ata da Reunião Ordinária nº 15 dos vinte e dois (22) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e três (2023). Estiveram presentes os Exmos. Srs. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Presidente), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE, LISETE DE SOUSA GADELHA, JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FRANCISCO GLADYSON PONTES (Des. Convocado). Ausente em gozo de férias o Exmo. Sr. Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. O Ministério Público se fez representar pelo Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Dr. LUIZ EDUARDO DOS SANTOS e os trabalhos foram secretariados pela Dra. KARLLA GUIMARÃES ARAÚJO GOMES (Secretária em exercício). Presente, ainda, o Ilmo. Representante da Defensoria Pública do Estado do Ceará, Dr. JOÃO RICARDO FRANCO VIEIRA. **1 – PROCESSOS EM PAUTA: 1.1 - 0159218-29.2017.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELADO: RICARDO DE LIMA ROCHA. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora e Presidente em exercício), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FRANCISCO GLADYSON PONTES (Des. Convocado) – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe

negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. Impedimento dos Exmos. Srs. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. **1.2 - 0176022-43.2015.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - FORTALEZA/14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELADO: MONTEPLAN ENGENHARIA LTDA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “Continuando o julgamento, o Exmo. Sr. Des. Teodoro Silva Santos apresentou voto-vista no sentido de conhecer do recurso para anular a sentença e, aplicando a teoria da causa madura, dar-lhe parcial provimento, no que foi acompanhado pelos demais. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator alterou seu voto acompanhando o voto-vista. Assim, a Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe parcial dar provimento, nos termos do voto-vista.”. Ficou designado para lavrar o acórdão o Exmo. Sr. Des. Teodoro Silva Santos. **1.3 - 0004163-34.2015.8.06.0170 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - TAMBORIL/VARA ÚNICA DA COMARCA DE TAMBORIL. APELANTE: MUNICÍPIO DE TAMBORIL. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE TAMBORIL. APELADO: RAPHAEL DE MATOS BARROS. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso da parte autora para lhe dar provimento, ficando prejudicados o apelo do município e o reexame necessário, nos termos do voto do e. Relator”. **1.4 - 0072184-94.2009.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - FORTALEZA/3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELADO: CARLOS ROMULO MORANO MARQUES. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, não conhecendo do reexame necessário, nos termos do voto do e. Relator”. Pediu preferência de julgamento a Dra. Gabrielle Gadelha Cardoso (OAB/CE 48.745). Pedido deferido. **1.5 - 0175980-23.2017.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APTÉ/APDO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. APTÉ/APDO: ALDÍSIO ROBERTO ALMEIDA ALEXANDRE. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:**

“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para negar provimento ao apelo do município, provendo o da parte autora, nos termos do voto do e. Relator”. Pediu preferência de julgamento e fez sustentação oral o Dr. Augusto César Pereira da Silva (OAB/CE 5069). Pedidos deferidos. **1.6 - 0069125-35.2008.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: EDSON SÁ. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou, em juízo de retratação negativo, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto do e. Relator”. **1.7 - 0147471-19.2016.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA. EMBARGANTE: NUTRIMED INDUSTRIAL LTDA. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.8 - 0020080-91.2010.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA - AMC. APELADA: MARIA NEUMA BANDEIRA SILVA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.9- 0006674-63.2005.8.06.0167/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - SOBRAL/ 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. EMBARGANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE SOBRAL. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.10- 0200310-02.2022.8.06.0101/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL** - ITAPIPOCA/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAPIPOCA. AGRAVANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.11- 0000318-51.2012.8.06.0088 -**

APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - QUIXADÁ/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE QUIXADÁ. APELANTE: MUNICÍPIO DE IBICUITINGA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE QUIXADÁ. APELADO: JOSÉ TOMAZ DAMASCENO. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do apelo para lhe negar provimento, não conhecendo da remessa necessária, nos termos do voto do e. Relator”.

1.12 - 0000509-26.2018.8.06.0108 - APELAÇÃO CÍVEL - JAGUARUANA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE JAGUARUANA. APELANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARUANA. APELADO: JOÃO WELTON FEITOSA DA SILVA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

1.13 - 0624764-27.2021.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - GUARACIABA DO NORTE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE GUARACIABA DO NORTE. AGRAVANTE: MARIA GORETE LOPES CAVALCANTE. AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

1.14 - 0626011-43.2021.8.06.0000/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - SANTA QUITÉRIA/2ª VARA DA COMARCA DE SANTA QUITÉRIA. AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: JOÃO PAULO JÚNIOR. – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

1.15- 0622141-53.2022.8.06.0000/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - SOBRAL/3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. AGRAVANTE: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. AGRAVADA: TAMÁRA FERREIRA DE SOUSA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do e. Relator”.

1.16 - 0622473-20.2022.8.06.0000/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: GABRIEL ADRISSON DE CASTRO PEREIRA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE

DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do e. Relator”. **1.17- 0008206-04.2009.8.06.0112/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - JUAZEIRO DO NORTE/3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. EMBARGANTE: FERNANDA CORDEIRO FEITOZA. EMBARGANTE: MARCELA ALENCAR ABAGARO. EMBARGANTE: JOAO PAULO GOMES PEDROSA BEZERRA. EMBARGANTE: SAULO DE ARAUJO MOURA. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.18 - 0626814-89.2022.8.06.0000/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. AGRAVADO: UNIPREST SERVIÇOS DE APOIO À EDIFÍCIOS LTDA.. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.19- 0628584-20.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - FORTALEZA/10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: CARLOS ALBERTO SILVA FERREIRA. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.20- 0200087-12.2022.8.06.0081 - APELAÇÃO CÍVEL - GRANJA/2ª VARA DA COMARCA DE GRANJA. APELANTE: FRANCISCA LOURDES ARAÚJO DE ANDRADE. APELADO: MUNICÍPIO DE GRANJA. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.21- 0630614-28.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - NOVA RUSSAS/2º VARA DA COMARCA DE NOVA RUSSAS. AGRAVANTE: FANCISCO DAS CHAGAS MOTA. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado o recurso, nos termos do voto do e. Relator”.

1.22 - 0051546-04.2021.8.06.0168/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - SOLONÓPOLE/ VARA ÚNICA DA COMARCA DE SOLONÓPOLE. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO. AGRAVADO: ANTONIO JUNIOR ROLIM. – Julgadores: Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

1.23 - 0054594-71.2021.8.06.0167/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - SOBRAL/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. AGRAVANTE: MARIA ROSANGELA HARDI. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE SOBRAL. – Julgadores: Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

1.24 - 0630886-88.2000.8.06.0001/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. AGRAVADO: IMOBILIÁRIA INDEPENDÊNCIA LTDA. – Julgadores: Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

1.25- 0056172-69.2021.8.06.0167/50001 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - SOBRAL/3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. AGRAVANTE: EMÍLIA APOLIANO LIMA. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE SOBRAL. – Julgadores: Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

1.26 - 0014094-88.2016.8.06.0182/50001 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - VIÇOSA DO CEARÁ/2ª VARA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ. AGRAVADO: JOÃO CORDEIRO DE MOURA. – Julgadores: Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do e. Relator”.

1.27- 0635216-62.2022.8.06.0000/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - MASSAPÊ/2ª VARA DA COMARCA DE MASSAPÊ. AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: GLÁUCIO PONTES CANUTO ARAÚJO. – Julgadores: Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese**

do julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.28- 0200211-42.2022.8.06.0130/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - MUCAMBO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MUCAMBO. AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: MANOEL PORTELA FILHO. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.29- 0000238-51.2018.8.06.0032/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - AMONTADA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE AMONTADA. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE AMONTADA. AGRAVADO: JOSELINO VERISSIMO DE SOUSA. AGRAVADO: JODEILSON SOUSA DE HOLANDA. AGRAVADO: CARLOS LEONE FERREIRA DE ARAUJO. AGRAVADO: FRANCISCO EVALDO TEIXEIRA. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.30- 0638865-35.2022.8.06.0000/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: MISTRAL IMPORTADORA LTDA.. AGRAVANTE: MISTRAL BH DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA. AGRAVANTE: MISTRAL COMÉRCIO DE VINHOS LTDA. AGRAVANTE: MISTRAL RJ DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA. AGRAVANTE: MV BAHIA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA. AGRAVANTE: MV RIO DE JANEIRO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.31 - 0005664-58.2016.8.06.0050 - APELAÇÃO CÍVEL - BELA CRUZ/VARA ÚNICA DA COMARCA DE BELA CRUZ. APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. APELADO: ANTONIO SALES JUNIOR. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.32- 0006704-07.2019.8.06.0071 - APELAÇÃO CÍVEL - CRATO/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATO. APELANTE: JOSÉ BERNARDO DA SILVA. APELADO: ESTADO DE SÃO PAULO. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e

JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.33 - 0487862-02.2000.8.06.0001/50003 - AGRAVO INTERNO CÍVEL** - FORTALEZA/8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: JOSÉ WILSON ALVES CHAVES. – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou, em juízo de retratação negativo, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto do e. Relator”. **1.34- 0002567-08.2008.8.06.0090 - APELAÇÃO CÍVEL** - ICÓ/2ª VARA DA COMARCA DE ICÓ. APELANTE: CAIO CÉSAR NUNES DE LIMA. APELADO: MUNICÍPIO DE ICÓ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **1.35- 0009494-22.2014.8.06.0173/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL** - TIANGUÁ/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TIANGUÁ. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE TIANGUÁ. AGRAVADO: CLAUDIANA OLIVEIRA SOUZA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **1.36- 0159284-19.2011.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA. APELANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. APELADO: CONSTRUTORA IBIAPINA LTDA.. – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **1.37 - 0259217-13.2021.8.06.0001 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL** - FORTALEZA/10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. IMPETRANTE: SAMUEL ANDRADE DO NASCIMENTO. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. IMPETRADO: DIRETOR PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA DO VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ (CEV/UECE). IMPETRADO: REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE. – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em

conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **1.38 - 0200115-45.2022.8.06.0027/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - ACARAPE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ACARAPE. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE ACARAPE. AGRAVADO: WELIANO MOURA SEVERIANO. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **1.39 - 0200590-26.2022.8.06.0051/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - BOA VIAGEM/2ª VARA DA COMARCA DE BOA VIAGEM. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM. AGRAVADA: LUCIANA VIEIRA CHAGAS. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da e. Relatora”. **1.40 - 0624103-77.2023.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - IBIAPINA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE IBIAPINA. AGRAVANTE: JOÃO WILLIAN GOMES RODRIGUES. AGRAVADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL - IDECAN. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **1.41 - 0200612-90.2022.8.06.0146 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - PINDORETAMA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE PINDORETAMA. IMPETRANTE: JANAINA LIMA SILVA COSTA. EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. IMPETRADA: MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA. IMPETRADO: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Presidente em exercício) – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. Impedimento do Exmo. Sr. Des. TEODORO SILVA SANTOS. **1.42 - 0012638-52.2013.8.06.0136 - APELAÇÃO CÍVEL - PACAJUS/2ª VARA DA COMARCA DE PACAJUS. APELANTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA. APELADA: LUCIENE DE SOUZA FALCÃO NOGUEIRA. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da

e. Relatora”**1.43 - 0001436-88.2000.8.06.0183 - APELAÇÃO CÍVEL - MILAGRES/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MILAGRES. APELANTE: FRANCISCA MARLENE CABRAL RIBEIRO. APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

1.44 - 0015779-09.2007.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APE/ APDO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. APE/ APDO: SÔNIA MARIA MASCARENHAS SÁ DE FLOR. – Julgadores: Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para negar provimento ao apelo do réu, provendo o recurso adesivo, nos termos do voto do e. Relator”.

1.45 - 0632664-61.2021.8.06.0000/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: TIM S/A. – Julgadores: Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

1.46- 0003633-18.2015.8.06.0077 - APELAÇÃO CÍVEL - FORQUILHA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE FORQUILHA. APELANTE: MARIA GORETE SANTOS DAMASCENO. APELADO: MUNICÍPIO DE FORQUILHA. – Julgadores: Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

1.47 - 0000640-26.2013.8.06.0027 - APELAÇÃO CÍVEL - ACARAPE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ACARAPE. APELANTE: JOSÉ ACÉLIO PAULINO DE FREITAS. APELADO: MUNICÍPIO DE ACARAPE. – Julgadores: Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

1.48- 0001341-37.2019.8.06.0104 - APELAÇÃO CÍVEL - ITAREMA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAREMA. APELANTE: MARIA LUZANETE MARTINS DO NASCIMENTO. APELADO: MUNICÍPIO DE ITAREMA. – Julgadores: Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. –

Síntese do julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.49- 0011518-63.2016.8.06.0137 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - PACATUBA/2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA. APELANTE: MUNICÍPIO DE PACATUBA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA. APELADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do apelo para lhe negar provimento, não conhecendo da remessa necessária, nos termos do voto do e. Relator”. **1.50- 0006955-91.2017.8.06.0104 - APELAÇÃO CÍVEL** - ITAREMA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAREMA. APELANTE: MUNICÍPIO DE ITAREMA. APELADO: RAIMUNDO NONATO DA SILVA. APELADO: PEDRO GIRLADO MACHADO. APELADO: JOSÉ MARCONDES DOS SANTOS. APELADO: PAULO RUBEM SILVA DONTENELE. APELADO: JOÃO CARNEIRO DA GUIA. APELADO: JOSÉ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA. APELADO: JOSÉ ROBÉRIO DA SILVEIRA. APELADO: JOSÉ VAGNER DOS SANTOS. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.51 - 0050773-64.2020.8.06.0112 - APELAÇÃO CÍVEL** - JUAZEIRO DO NORTE/VARA ÚNICA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. APELANTE: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE. APELADA: A. J. DA S. F. (REPRESENTADO(A) POR SUA MÃE). APELADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.52- 0000611-68.2016.8.06.0027 - APELAÇÃO CÍVEL** - ACARAPE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ACARAPE. APELANTE: MUNICÍPIO DE ACARAPE. APELADO: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA.. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.53- 0050140-26.2020.8.06.0121 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - MASSAPÊ/2ª VARA DA COMARCA DE MASSAPÊ. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE MASSAPÊ.

APTE/APDO: ANTONIO MARIA DA SILVA. APTE/APDO: MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ.–
Julgadores: Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do apelo da parte autora para lhe dar parcial provimento, provendo o do município, e, ainda, não conhecendo do reexame, nos termos do voto do e. Relator”. **1.54- 0000987-25.2006.8.06.0053/50001 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - CAMOCIM/2ª VARA DA COMARCA DE CAMOCIM. EMBARGANTE: AQUARINA AQUACULTURA KARINA LTDA. EMBARGADO: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.55- 0010077-18.2014.8.06.0137 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - PACATUBA/2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA. APELANTE: MUNICÍPIO DE PACATUBA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA. APELADO: ESPÓLIO DE RITA MARIA DOS SANTOS DE SOUSA. APELADO: NATANAEL DA SILVA SALES. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do apelo, acatando em parte a remessa necessária para corrigir erro material, nos termos do voto do e. Relator”. **1.56- 0004885-70.2013.8.06.0095 - APELAÇÃO CÍVEL** - IPU/VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPU. APTE/APDO: RAIMUNDA PAULA MARÇAL FERREIRA. APTE/APDO: MUNICÍPIO DE IPU. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos apelos para dar parcial provimento ao da parte autora, desprovendo o do município, e, ainda, avocando o reexame necessário para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.57- 0200054-31.2022.8.06.0175/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - TRAIRI/2ª VARA DA COMARCA DE TRAIRI. EMBARGANTE: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. EMBARGADO: DEIVIDE SOUSA MELO. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.58 - 0050154-56.2021.8.06.0159 - APELAÇÃO CÍVEL** - SABOIEIRO/

VARA ÚNICA DA COMARCA DE SABOEIRO. APELANTE: MARIA JOCILENE DOS SANTOS OLIVEIRA,. APELANTE: VANESSA SANTOS OLIVEIRA. APELADO: MUNICÍPIO DE SABOEIRO. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.**1.59- 0051601-52.2021.8.06.0071 - APELAÇÃO CÍVEL - CRATO/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATO.** APELANTE: MUNICÍPIO DE CRATO. APELADA: EDVANIA FERREIRA DANTAS. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso para, nessa parte, negar-lhe provimento, nos termos do voto do e. Relator”.**1.60- 0000416-60.2019.8.06.0130 - APELAÇÃO CÍVEL - MUCAMBO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MUCAMBO.** APELANTE: MUNICÍPIO DE MUCAMBO. APELADA: FRANCISCA DA SILVA BRANDÃO CORDEIRO. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.**1.61- 0174022-31.2019.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.** APELANTE: FRANCISCO DE SOUSA PINHEIRO. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.**1.62 - 0016604-27.2013.8.06.0070 - APELAÇÃO CÍVEL - CRATEÚS/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATEÚS.** APELANTE: MUNICÍPIO DE CRATEÚS. APELADO: RAIMUNDA PINHO MOREIRA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.**1.63 - 0004433-23.2017.8.06.0159 - APELAÇÃO CÍVEL - SABOEIRO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE SABOEIRO.** APELANTE: MUNICÍPIO DE SABOEIRO. APELADO: JOSE MOZER DOS SANTOS VIANA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe

negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.**1.64- 0057140-02.2021.8.06.0167 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - SOBRAL/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. APELANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. APELADA: MARIA ALVES DA SILVA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer da remessa necessária, conhecendo dos recursos para negar provimento ao do ente municipal e provendo parcialmente o do ente estatal, nos termos do voto do e. Relator”.**1.65- 0277863-37.2022.8.06.0001/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL** - FORTALEZA/3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE. AGRAVANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.**1.66 - 0000017-62.2012.8.06.0199 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - URUOCA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE URUOCA. APELANTE: MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE URUOCA. APELADO: FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DO ESTADO DO CEARÁ - FETAMCE. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.**1.67- 0621079-41.2023.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO** - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: CONSTRUTORA G&F LTDA. AGRAVADO: AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA - URBFOR. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado o recurso, nos termos do voto do e. Relator”.**1.68- 0746612-13.2000.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - FORTALEZA/3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELADO: SINTSAF - SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO DE SAÚDE DE FORTALEZA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA

(Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para dar provimento ao apelo, desprovendo a remessa necessária, nos termos do voto do e. Relator”. **1.69- 0000983-58.2019.8.06.0044 - APELAÇÃO CÍVEL - BARREIRA/VARA ÚNICA VINCULADA DE BARREIRA. APELANTE: MARIA ELIANE DE SOUZA SILVA. APELADO: MUNICÍPIO DE BARREIRA. – Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do apelo para lhe dar provimento, avocando o reexame para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.2 - PROCESSOS DISPONIBILIZADOS NO SISTEMA PJE: 1.2.1 - 0350313-47.2000.8.06.0001. Órgão julgador** 3º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Público. **Classe judicial** APELAÇÃO. **Polo ativo** ELIANE SILVA DE OLIVEIRA **Polo passivo** MUNICÍPIO DE FORTALEZA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.2.2 - 0058028-39.2021.8.06.0112. Órgão julgador** 5º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Público. **Classe judicial** APELAÇÃO. **Polo ativo** HELONDINA CANDIDO MARINHO **Polo passivo** MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.2.3 – 0054922-69.2021.8.06.0112. Órgão julgador** 5º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Público. **Classe judicial** APELAÇÃO. **Polo ativo** JOSEFA SIMAO DE SOUSA **Polo passivo** MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para negar provimento ao apelo do município, provendo parcialmente o da parte, nos termos do voto do e. Relator”. **1.2.4 – 0008718-73.2017.8.06.0122. Órgão julgador** 5º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Público. **Classe judicial** APELAÇÃO. **Polo ativo** MUNICIPIO DE MAURITI **Polo passivo** JOSE DOS SANTOS CIRINO. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos

termos do voto do e. Relator”. **1.2.5 – 0001458-21.2019.8.06.0171. Órgão julgador** 5º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Público. **Classe judicial** APELAÇÃO. **Polo ativo** MARIA ALVES BEZERRA **Polo passivo** MUNICIPIO DE TAUA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

1.2.6 – 0050708-54.2021.8.06.0041. Órgão julgador 5º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Público. **Classe judicial** APELAÇÃO. **Polo ativo** MUNICIPIO DE AURORA **Polo passivo** ANA EVALDA DE SOUZA FRANCA . – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

1.2.7 – 0200692-12.2022.8.06.0160. Órgão julgador 5º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Público. **Classe judicial** APELAÇÃO. **Polo ativo** MUNICIPIO DE SANTA QUITERIA **Polo passivo** YANNE MESQUITA BRANDAO . – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

1.2.8 – 0200598-45.2022.8.06.0037. Órgão julgador 5º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Público. **Classe judicial** APELAÇÃO. **Polo ativo** MUNICIPIO DE PORANGA **Polo passivo** JOSE WILKER PEREIRA BRANDAO – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

1.2.9 – 0050096-28.2021.8.06.0038. Órgão julgador 5º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Público. **Classe judicial** APELAÇÃO. **Polo ativo** MUNICIPIO DE POTENGI **Polo passivo** ANDREIA RODRIGUES ANTUNES – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

1.2.10 – 0050862-11.2021.8.06.0126. Órgão julgador 5º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Público. **Classe judicial** REMESSA NECESSÁRIA. JUIZO RECORRENTE: 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MOMBAÇA. **Polo ativo** MARIA DE FATIMA TEIXEIRA DE MORAES **Polo passivo** MUNICIPIO DE MOMBACA – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO

FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:**
“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2 – DIVERSOS: 2.1 – PROCESSOS ADIADOS: 2.1.1 - 0002001-75.2019.8.06.0154 - APELAÇÃO CÍVEL - QUIXERAMOBIM/ 2ª VARA DA COMARCA DE QUIXERAMOBIM. APELANTE: ÂNGELA MARIA BARBOSA ALBUQUERQUE. APELADO: MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM. PROCESSOS ADIADOS PJE: 2.1.2 – 0130926-68.2016.8.06.0001. Órgão julgador 3º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Público. Classe judicial APELAÇÃO Polo ativo ESTADO DO CEARA Polo passivo FRANCISCO WERBERSON PINTO DE LIMA. 2.1.3 - 0050429-23.2020.8.06.0035 Órgão julgador 3º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Público. Classe judicial APELAÇÃO Polo ativo ESTADO DO CEARA Polo passivo FRANCISCO WERBERSON PINTO DE LIMA.. 2.2 – PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA: 2.2.1 - 0260179-39.2020.8.06.9000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - JUAZEIRO DO NORTE/3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: JUAÇO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE. AGRAVADO: AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE JUAZEIRO DO NORTE. AGRAVADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE. AGRAVADO: JONATAS RIBEIRO MACEDO. AGRAVADO: JOSÉ NEWTON MACEDO. 2.2.2 - 0622004-71.2022.8.06.0000/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: MARANHÃO MINERAÇÃO LTDA. 2.2.3 - 0050193-71.2020.8.06.0035/50002 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - ARACATI/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACATI. EMBARGANTE: D. P. DO E. DO C.. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE ARACATI. 2.2.4 - 0050392-17.2021.8.06.0049 - APELAÇÃO CÍVEL - BEBERIBE/2ª VARA DA COMARCA DE BEBERIBE. APELANTE: MUNICÍPIO DE BEBERIBE. APELADA: TEREZA CHAGAS DOS SANTOS. PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA PJE: 2.2.5 - 0050150-46.2020.8.06.0032 Órgão julgador 3º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Público. Classe judicial REMESSA NECESSÁRIA Polo ativo MARIA EDIVALDA RIBEIRO AGUIAR Polo passivo MUNICIPIO DE AMONTADA. 2.2.6 – 0020657-23.2017.8.06.0034 Órgão julgador 5º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Público. Classe judicial APELAÇÃO. Polo ativo MUNICIPIO DE AQUIRAZ Polo passivo LUCIANO SAMPAIO CHAVES. --- e como nada mais havia a tratar, o presidente deu por encerrada a sessão da qual se lavrou a presente Ata. Esta, lida e aprovada, vai adiante assinada. Primeira Câmara de Direito Público, aos vinte e nove (29) dias do mês de maio**

(05) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

KARLLA GUIMARÃES ARAÚJO GOMES – Secretária em exercício

Des. **TEODORO SILVA SANTOS** – Presidente